



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 255/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei conforme o disposto do Art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados nos Artigos 37, IX, da Carta Magna Federal e 97, VII, da Constituição Estadual e considerando o Ofício 142/2021, de 20 de setembro de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde no qual fundamentou as razões para contratações temporárias de profissionais na área de saúde, não podendo submeter ao município o descaso pela não prestação das atividades essenciais a população, podendo ocasionar danos irreparáveis pela não prestação dos serviços; Considerando ainda os Artigos. 196 e 197 da Constituição Federal, e finalmente o disposto do Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e suas alterações, que trata de Contratos Temporários e ocasionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público e consequentemente autorizada a contratação temporária das pessoas a seguir relacionadas para as funções e prazos a saber:

PSF MINI - POSTO

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Devid Henrique Guedes Pessoa	Agente de Saúde	18/10/2021 a 31/12/2021
Gabriela de Araújo Miranda	Médica – PSF	18/10/2021 a 31/12/2021

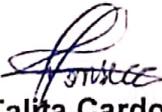
Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º- Celebrada a contratação, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita